

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 101, de 17 de julho de 2018, publicada no DODF nº 135, de 18 de julho de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00007522/2017-89.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 29, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, processo nº 417.000.333/2016, conforme deliberado na 285ª Reunião Plenária ordinária de 24/07/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 30, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição RENOVANDO A VIDA A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, o registro da instituição RENOVANDO A VIDA, processo nº 00417.0000.5354/2017-97, conforme deliberado na 285ª Reunião Plenária ordinária de 24/07/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO, processo nº 00417.0000.5644/2017-31, conforme deliberado na 285ª Reunião Plenária ordinária de 24/07/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

ATA DA 284ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 284ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro de Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Anselmo Barbosa de Moraes e Antonio Carlos de Carvalho Filho como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF; Danielly de Pádua Ribeiro como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do DF; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Andreia de Oliveira Macedo, Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente e Julia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo do DF; Demontê Alves Batista Filho como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF.; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Mirna de Oliveira Bueno como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Corrêa e Getúlio Francisco Silva como representantes do Sindicato dos Empregados em

Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Patrícia Andrade Santiago Silva e Alexandra Pereira Pompeu como representantes das Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: Representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social do DF - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial do DF - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho do DF - SEDESTMIDH; representante da Inspetoria São João Bosco - CESAM; representante da Associação Cristã de Moços de Brasília - ACM; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC (justificado).; Demais Participantes: Débora T. Paris como Secretária Executiva do CDCA; Andreia Maia como Coordenadora de Acompanhamento de Processos da Secretaria Executiva do CDCA; Daniele de Paula Benício da Silva como Diretora de Cadastro e Registro da SECDCA; Paulo Eduardo C. F. Balsamão como Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal.; Item 1- Abertura: a conselheira Patrícia, coordenadora da Comissão de Legislação do CDCA/DF, abre os trabalhos da 284ª reunião Plenária Ordinária.; Item 2 - Informes e Deliberações da Presidência: I. Aprovação das Atas da Reunião Plenária Extraordinária 55ª: a presidente informa a aprovação da Ata da 55ª Plenária Extraordinária para publicação em D.O.D.F.; II. Resolução nº 178 do CONANDA, o Comitê Gestor do CDCA/DF para monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, que fará acompanhamento e avaliação do seu funcionamento. A conselheira Patrícia esclarece ao pleno que, na última reunião da Comissão do CONANDA, foi feito um mapeamento de todo o Brasil, normatizado pela Resolução 178 do Conanda. Foi encaminhada a todos os Estados e o DF uma pesquisa, a ser preenchida pelo Comitê Gestor, a qual somente 12 dos 27 responderam. Brasília não apresentou registro. O SIPIA permite gerar todos os dados estatísticos das violações que estão acontecendo. Há 17 unidades da federação que não respondem o SIPIA e, conforme o Art. 2º da Resolução 178, que estabelece que os conselhos estaduais e distrital de direitos da criança e do adolescente deverão constituir o Comitê Gestor Estadual do SIPIA, acompanhando e avaliando seu funcionamento. O Comitê deve ser composto pelo CDCA, Secriança, associações, fóruns de conselheiros, fórum estadual de direitos da criança e do adolescente, e o comitê gestor da escola de conselhos quando houver. Desde 2016 que deveria ter sido instituído esse comitê gestor. O conselheiro Anselmo, como servidor da Subsecretaria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenador dos conselhos tutelares, pode monitorar a inserção de dados desse sistema. O conselheiro Antonio Carlos explica que esse SIPIA é a versão antiga, ele parou e foi feita uma reformulação, e até hoje não se sabe se foi feita essa capacitação. A conselheira Patrícia informa que há essa nova versão que ainda está em fase de treinamento, e ainda não está de fato implementada. O SIPIA não deixou de funcionar. Se temos em alguns estados funcionando e mapeando, deve-se pensar a nível de secretaria da criança como isso poderia ser estruturado. O conselheiro Anselmo relata que a reclamação dos conselheiros é que o SIPIA não funciona, trava e é muito trabalhoso. A conselheira Daise relata que, na época em que era presidente do CDCA, na época da vinculação à Sedestmidh, o SIPIA já funcionava. O problema é a capacitação dos conselheiros tutelares para quebrar a barreira; enquanto não houver a capacitação, eles vão continuar reclamando. A conselheira Patrícia questiona o que pode ser feito para tirar isso do papel e instituir o Comitê Gestor do SIPIA. É necessário dar estrutura para os conselhos utilizem o sistema. O conselheiro Anselmo propõe que se pode esboçar um questionário sobre o SIPIA perguntando sobre as dificuldades, no âmbito da Comissão de Conselho Tutelar, e enviar as respostas. A presidente esclarece que a criação desse Comitê é um informe, é o ponto inicial para se trabalhar esse tema, e ficaria mais difícil criar algo para depois, apesar de ser um informe. É um cumprimento de normativa e esse comitê deve reunir e depois realizar novas tratativas. O conselheiro Beto opina que o Conselho pode passar a responsabilidade desse comitê para a Comissão de Conselho Tutelar, porque o SIPIA sempre existiu. Essa nova versão já tem 5 anos. Até hoje não foi colocado em prática. A Comissão de Conselho Tutelar pode se organizar de maneira a formar esse comitê. A conselheira Patrícia solicita, para além do encaminhamento à Comissão de Conselho Tutelar, que essa informação siga para o CONANDA como resposta. A presidente define que o encaminhamento é que o Anselmo se responsabilize pelas informações em relação ao uso do SIPIA e sobre a criação desse comitê junto a Comissão de Conselho Tutelar e as restitua ao Plenário.; III. Informe da Presidente: apresentação voltada para a Prevenção de Políticas de Saúde Mental. (Professora Tatiana do Programa de Atendimento a Vítimas de Violência - PAV FLOR DE LOTUS em Ceilândia). A presidente informa que essa questão ficará para a próxima Plenária Ordinária; IV. Informe da Presidente: curso de Coaching na EGOV/DF em agosto para todos os conselheiros de direito do CDCA-DF. A presidente informa que essa questão ficará para outra Plenária Ordinária.; Item 3 - Informes e Deliberações da Secretaria Executiva: I. Eleição da CEDICON, conforme Edital nº02 CDCA-DF (Presidência e Diretoria Executiva compo a mesa diretiva da Assembleia de escolha de 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do DF). (Informe do resultado ocorrido no dia 21.06.2018). A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; Item 4 - Informes Das Comissões: I. Comissão de Legislação - a. Minuta da Resolução de Registro para aprovação.: A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; b. Minuta de Regimes de atendimento. (informe).: A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; II. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescente - a. Prorrogação das inscrições para o Processo de Escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes. A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; b. Conferências Livres (informe). A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; c. Programa de Apoio a Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social e Criminal" (analisado pela comissão de Políticas públicas). A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; d. Programa de Governo da Secriança. (deliberação pela Diretoria Executiva): A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; IV. Conselho de Administração do Fundo - a. Edital de Projetos 2018 (informe): O conselheiro Emilson informa que haverá mudança dos cargos devido à mudança de governo; caso fique para a próxima Plenária, é preciso realizar a análise deste Edital para que possamos enviar o mais rápido possível, geralmente só ficarão os cargos efetivos. De uma equipe de 13, só temos 2 efetivos restantes. Temos que deixar redondo o Edital. A conselheira Daise lembra que, se não for terminado em tempo hábil, só restarão 45 dias para resolver esse problema até o final do ano. Se for deixado para a próxima Plenária, teremos menos de 30 dias; não seria possível. O conselheiro Antonio Carlos informa que, após a aprovação, o edital vai para a AJL e, não havendo ajustes, publica-se. O conselheiro Francisco opina que ainda é necessário trabalhar no Edital, pois ainda não está maduro para aprovação. É preciso trabalhar mais nesse Edital, para que não seja necessária uma reificação no futuro. O conselheiro Emilson esclarece que hoje será uma deliberação, a palavra não é informe. O pleno, por maioria, aprovou pela substituição da palavra informe por

deliberação. A conselheira Daise informa que deve-se discutir sobre as linhas de ação e como será feita a distribuição do recurso. O conselheiro Francisco pede vista da minuta do Edital, argumentando que deve-se pensar se o valor atende às instituições. O auxílio investimento é uma preocupação; hoje temos um auxílio investimento que não se tem muito regramento acerca do destino desse recurso. A conselheira Daise se manifesta contrária ao pedido de vista a um conselheiro que já fazia parte do Conselho de Administração do Fundo, acompanhou as reuniões onde foi discutido o assunto e conhecia o Edital, e que agora quer realizar mudanças. A conselheira Patricia informa Edital foi enviado na íntegra, mas não teve tempo de lê-lo. Por isso, se o conselheiro Francisco tem considerações enquanto sociedade civil, ela se abstém de votar. A presidente informa que o conselheiro pede 15 dias, temos um voto a favor de 10 dias, e propõe para até segunda-feira (02/07). Deliberou-se da seguinte forma a contagem de votos para os prazos: 15 dias: 1 voto; 10 dias: nenhum voto; e para Segunda-feira (02/07) 13 votos: a Presidente propõe reunião extraordinária para tratar dos itens não discutidos na plenária de hoje. b. Projeto Defensoria Pública (informe): A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; V. Comissão de Medidas Socioeducativas - a. Nota referente à questão do SSE no SUSP (informe). A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; VI. Comissão Conselho Tutelar - a. Sobre o processo virtual (informe). A presidente informa que essa questão ficará para a 56ª Plenária Extraordinária, marcada para o dia 03.07.2018.; Item 5 - Demais informes. A presidente dá informe sobre a situação de uma ligação recebida no final de semana referente a uma denúncia dentro de uma unidade de internação. Foram solicitadas ao conselheiro Demontiê, subsecretário do sistema socioeducativo, informações sobre essa intervenção, na Unidade de Internação de Santa Maria. A situação do adolescente encontra-se estável, o caso foi encaminhado para apuração na Delegacia da Criança e do Adolescente, e as demais providências serão tomadas pela Secretaria da Criança. Precisamos saber como está a situação do adolescente, e me parece que ele teria condições de ser retirado da unidade e acompanhado de forma diferenciada. O conselheiro Demontiê relata que no sábado à tarde recebeu uma mensagem da presidente sobre um adolescente que estava sentindo dor de ouvido e, durante a crise de dor, houve uma confusão no módulo. As providências tomadas foram: quando receberam essa informação, solicitaram que o gestor fosse à unidade verificar o que houve. Esse adolescente tomou um tiro e tem problemas de ouvido porque a bala ficou alojada lá. O gestor explicou que o adolescente já teve que tomar morfina, e mesmo após a medicação ele ainda continua com muita dor, e esse adolescente se torna tenso quando está com dor. O problema é que, além dele, existiam dois adolescentes na enfermaria. Quando o agente da unidade foi dar a informação, ele se mostrou exaltado, e a equipe o levou à enfermaria. A subsecretaria já documentou tudo. Pelo que foi apurado, houve uma contenção, e o adolescente foi encaminhado para a delegacia e o IML. Será feito um registro, que será encaminhado à Secriança. O que tem sido feito pela Secretaria é gestão, a equipe técnica tem feito gestão junto ao Judiciário. Não se pode retirar o adolescente. Nesse dia o adolescente foi retirado do quarto para ver se ele se acalmava mais, mas ele é um menino que deve ser monitorado sempre. A Subsís se coloca à disposição, tomamos as providências de imediato. Em campo é possível identificar as situações; já existe esse protocolo na Subsís. Hoje será reiterado junto à Dra. Lavinia da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas sobre a situação do adolescente.; Item 6 - Relatoria de processos. I. Concessão e Renovação de registro: A diretora de cadastro e registro Danielle lê o relatório da ex-conselheira Claudia no processo nº 417.0000.5393/2017-47 SEI - Instituto Crescer (Concessão), no qual consta parecer favorável à concessão do registro, contanto que a entidade siga a recomendação de oferecer atendimento separado a crianças e adolescentes. Tendo em vista que o plano de trabalho apresentado já está compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o pleno delibera pelo deferimento da concessão do registro, e determina que a adequação do atendimento para cumprir a recomendação deverá ser feita posteriormente pela instituição.; A conselheira Janilde relata o processo nº 417.001.894/2016 - Creche Comunitária QE 38 Guará II (Renovação). A instituição teve a prestação de contas reprovaada pelo MPDFT entre 2004 e 2016, e não buscou adequar sua situação junto ao MPDFT. Além do mais, a Vara da Infância e Juventude determinou pela impossibilidade do registro junto ao CDCA, visto que é uma instituição de cunho educacional. O pleno então delibera por unanimidade pelo indeferimento da renovação do registro.; A conselheira Daisy relata o processo SEI nº 00417.0016754/2018-09 - Instituto Pro Brasil (Concessão), e apresenta parecer favorável à concessão do registro. O pleno delibera pelo deferimento da concessão do registro.; II. Processos não relatados: processo nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação - pedido de vista): A Diretora de Cadastro e Registro Danielle relata o processo e explica que estava com o conselheiro da instituição Marista, que havia pedido vista em dezembro, e que foi devolvido na ocasião da saída da instituição do CDCA. O conselheiro Alceu do Instituto Batucar pede vista do processo. Situação: sobrestado.; processo nº 417.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE (Renovação - pedido de vista); processo nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social (concessão); processo SEI nº 00417.00005354/2017-97 - Renovando a Vida (concessão); Item 7 - Processos distribuídos: Processo nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, entregue à conselheira da Secretaria de Educação, para renovação - recurso.; Processo SEI nº 00417-00007630/2017-51 - Instituto Brasil Adentro, entregue ao conselheiro do SINTIBREF/DF, para concessão.; Processo nº 417.000791/2017 - Obras Sociais do Grupo Espírita Guillon Ribeiro, entregue à conselheira da AMPARE, para renovação.; Processo SEI nº 00417-00005631/2017-61 - Associação Esporte e Vida, entregue ao conselheiro da Secretaria de Cultura, para concessão.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente do Conselho

ATA DA 56ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 56ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro de Xavier como representante da Secretaria de Cultura do DF, Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF; Danielly de Pádua Ribeiro como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do DF; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Andreia de Oliveira Macedo e Julia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo do DF; Demontiê Alves Batista Filho como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de

Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Ciro Heleno Silvano como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Patricia Andrade Santiago Silva e Alexandra Pereira Pompeu como representantes da Aldeias Infantis SOS Brasil; Emanuele Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Francisco Rodrigues Corrêa e Getúlio Francisco Silva como representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Filipe de Azevedo Levino como representante da instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo.; Ausentes: representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC (justificado); representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM (justificado); representante da Associação de Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE/DF (justificado); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP (justificado); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH (justificado); representante da Secretaria de Estado de Saúde; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; representante da Secretaria Adjunta do Desenvolvimento Humano e Social - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF (justificado); Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretaria Executiva do CDCA; Andreia Maia como coordenadora da COAP/SECDC/CDCA/DF; Dra. Luisa de Marillac Pantoja, promotora do MPDFT; representantes de onze instituições do DF (como ouvintes); Item 1- Abertura: a presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 56ª reunião Plenária Extraordinária.; Item 2 - Informes e Deliberações da Presidência: I. Projeto da Secretaria de Segurança Pública- "Projeto de Apoio a Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social e Criminal". Processo SEI nº 00050-00001873/2018-91. A servidora Rosângela Santa Rita da SSP apresenta resumidamente o projeto, que tem como objetivo atender 400 adolescentes a atividades culturais, esportivas e formativas. O projeto já havia sido aprovado em reunião da Comissão de Políticas Públicas, com parecer do conselheiro Paulo Farias, e encaminhado para aprovação na Plenária. O pleno delibera pela aprovação do projeto.; II. Registro de Programa Governamental da Secretaria de Estado da Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal no CDCA/DF. Processo 0417-001110/2015. O Pleno delibera pela aprovação do programa.; III. Minuta da Resolução de Registro para aprovação. A Presidente informa que ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; IV. Prorrogação das inscrições para o Processo de Escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes: O conselheiro Alceu, do Instituto Batucar, argumenta que não houve número suficiente de inscrições para o Comitê Consultivo de Adolescentes, portanto faz-se necessário prorrogar o prazo para as inscrições. O Pleno delibera pela aprovação da prorrogação até o dia 27/07/2018.; IV. Edital de Projetos 2018. O conselheiro Francisco, do SINTIBREF/DF, apresenta minuta do Edital de Projetos de 2018, da qual pediu vista na Plenária Ordinária 284ª. As alterações propostas pelo conselheiro Francisco são discutidas pelo pleno. O pleno delibera pela aprovação da minuta com as alterações discutidas.; Item 3 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: I. Eleição da CEDICON, conforme Edital nº02/2018 CDCA-DF (Presidência e Diretoria Executiva compoem a mesa diretiva da Assembleia de escolha de quatro representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do DF). Informe do resultado ocorrido no dia 21.06.2018. A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; II. Informe sobre proposta de curso na EGOV/DF, ministrado pela Presidente Andrecinda em agosto, para todos os conselheiros de direito do CDCA-DF. A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.;Item 4 - Informes das comissões: I. Comissão de Legislação: a. Minuta de Regimes de atendimento. (Informe) A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; II. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: a. Conferências Livres (Informe). A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; III. Conselho de Administração do Fundo: a. Projeto da Defensoria Pública (Informe); A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; IV. Comissão de Medidas Socioeducativas: a. Nota referente à questão da inserção do SSE no SUSP. (Informe). A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; V. Comissão de Conselho Tutelar: a. Informe sobre o processo virtual de escolha de conselheiros tutelares. A Presidente informa essa questão ficará para a 285ª Plenária Ordinária, marcada para 24/07/2018.; Item 5 - Demais informes. O conselheiro Antônio Carlos, Secretário Adjunto da Secriança, convida a todos os Conselheiros para a cerimônia de inauguração do novo sistema de segurança de escaneamento corporal para as unidades de internação do sistema socioeducativo do DF, programa realizado pela Secretaria da Criança com o apoio do FDCA. A inauguração será no dia 05/07, quinta-feira, às 10h, em Santa Maria.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente do Conselho